

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 005/2020,
DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina de “Ginásio de Esportes Frederico Budke”, o Ginásio de Esportes de Linha Pulador Sul

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2020, o qual denomina de “Ginásio de Esportes Frederico Budke”, o ginásio de esportes de Linha Pulador Sul, atualmente utilizado pelo Esporte Clube Pulador.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Vagner Oliveira,
Bancada do Republicanos.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2020,
DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

O vereador **VAGNER OLIVEIRA**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina de “Ginásio de Esportes Frederico Budke”, o ginásio de esportes de Linha Pulador Sul.

Art. 1º- Fica denominado de “Ginásio de Esportes Frederico Budke”, o Ginásio de Esportes de Linha Pulador Sul.

Art. 2º- O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 06 de março de 2020.

**Ver. Wagner Oliveira,
Bancada do Republicanos.**